



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Projetos Educacionais

EDITAL N° 031/2019-PROEN – BOLSA DE MONITORIA CEANAMA PARA ACOMPANHAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO AOS DISCENTES INDÍGENAS – 2019

RETIFICAÇÃO N° 02/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 239, de 10 de abril de 2018, torna público a presente RETIFICAÇÃO N° 02/2019 ao **Edital de Concessão de Bolsa de Monitoria CEANAMA**, e resolve alterar o item 10.Do Cronograma, sendo válida a seguinte redação e inclusão de nota ao Edital:

10. DO CRONOGRAMA (alterado)

| DETALHAMENTO - CADASTRO DOS PROJETOS DE MONITORIA INSTITUCIONAIS | PRAZOS |
|---|-------------------------|
| Consulta Pública à comunidade acadêmica. Responsável: Proen | 09 a 11/07/2019 |
| Prazo de Impugnação | 11/07/2019 |
| Período de Cadastro <i>online</i> dos Projetos, link informado do subitem 4.3 do edital. Responsável: Unidades/Campi | 12/07/2019 a 28/07/2019 |
| Homologação dos cadastros de Projetos encaminhados à Proen. Responsável: Proen | 29/07/2019 |
| DETALHAMENTO – SELEÇÃO DOS DISCENTES MONITORES | PRAZOS |
| Período de Inscrição <i>online</i> dos discentes Responsável: discentes candidatos | 30/07/2019 a 13/08/2019 |
| Sistematização das inscrições para envio às Comissões – Trabalho Interno Proen | 14/08/2019 |
| Período de Seleção – 1ª Fase Homologação e histórico universitário Responsável: Comissão de Seleção | 16 a 21/08/2019 |
| Resultado Preliminar – conforme item 7.5 Responsável: Comissão de Seleção | Até dia 22/08/2019 |
| Prazo para interposição de recursos, <i>via e-mail</i> para a Comissão de Seleção Responsável: candidato | 23 e 24/08/2019 |
| Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção | 26 e 27/08/2019 |
| Resultado da 1ª Fase, após análise de recursos. | Até 28/08/2019 |
| Período de Seleção – 2ª Fase Entrevista Responsável: Comissão de Seleção | 29 e 30/08/2019 |
| Resultado Preliminar – conforme item 7.5 Responsável: Comissão de Seleção | 02/09/2019 |

| | |
|---|--|
| Prazo para interposição de recursos, <i>via e-mail</i> para a Comissão de Seleção Responsável: candidato | 03 e 04/09/2019 |
| Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção | Até dia 06/09/2019 |
| Envio dos Resultados de Análise dos Recursos e Resultado Final pelas Comissões à Proen, por memorando, via Sipac. | 09/09/2019 |
| Publicação do Resultado dos Recursos da Análise e Resultado Final da seleção dos discentes Responsável: Comissão de Seleção deve encaminhar à Coordenação de Projetos Educacionais/Proen. | Até 11/09/2019 |
| Realização de Cadastro <i>online</i> (por link, a ser informado no resultado final) e entrega de Documentação, Termo de Compromisso pelos discentes selecionados na unidade acadêmica/Campi. | 12/09/2019 |
| Encaminhamento dos documentos dos discentes selecionados via protocolo (sala 134, térreo, Unidade Amazônia) da Ufopa pela unidade acadêmica/Campi. | 13/09/2019 |
| Início das atividades de monitoria | 12/09/2019 |
| Entrega de frequência mensal (correspondente o período total de monitoria) de acompanhamento de atividades na Unidade/Campi de vínculo da bolsa | No 2º dia útil do mês subsequente no final de vínculo de monitoria |
| Envio <i>online</i> de Relatório Parcial | Período de 1 a 30/10/2019 |
| Envio <i>online</i> de Relatório Final e Ficha de Avaliação | Até 15 dias após o término da monitoria. |
| Orientação Geral aos monitores Responsável: Professores Orientadores dos projetos | Setembro/ Outubro 2019 |

Nota ao Edital:

Considerando os itens 1, 4 e 18 do Edital, a Proen reuniu com as Comissões de Seleção de Monitorias das Unidades/Campi com Projetos Institucionais de Monitoria homologados, e deliberou-se o entendimento dos itens abaixo, para fins deste edital:

- Em relação ao subitem: 1.7: As vagas não preenchidas pelos Campi (fora de sede) serão preenchidas pelos Campi com Projetos existentes e homologados, sendo: (03) três vagas para Oriximiná e (01) uma vaga para Itaituba.
- Em relação ao subitem: 1.7 e item 18: Deliberou-se pela reabertura de inscrições para Projetos Institucionais que por ventura não possuam discentes classificados ou vagas não preenchidas, sem cadastro de reserva. A reabertura deverá ter a anuência da Proen e será disciplinada por Edital de vagas remanescentes pela Proen, a ser observado demais dispositivos do Edital, a ser publicada pela Pró-reitoria.
- Em relação ao subitem 5.2. alínea “a)” Deliberou-se a devida observância por parte das Comissões em relação aos discentes que cursaram a Formação Básica Indígena, considerando o ingresso inicial à Ufopa.
- Em relação à alínea “f” deliberou-se a devida observância por parte das Comissões, em considerar o desempenho acadêmico suficiente de pelo menos um dos componentes curriculares ou áreas afins, do discente, conforme os planos do Projeto de Monitoria.

Santarém-PA, 13 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha
Pró-reitora de Ensino de Graduação- Proen
Portaria nº 239, de 10 de Abril de 2019.